

LEI Nº 2.219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 3.019

Altera a Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos IX e X da Lei 1.676, de 3 de abril de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 2.219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

**FUNÇÕES OPERACIONAIS DE COMANDO,
COORDENAÇÃO, CHEFIA, SUBCHEFIA, ATIVIDADES ESPECIAIS
DA POLÍCIA MILITAR, QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS SUBSÍDIOS**

FUNÇÕES	QUANT.	POSTO/ GRAD.	SUBSÍDIO
Comandante de Policiamento da Capital/ Comandante de Policiamento do Interior	2	Coronel	8.763,60
Comandante de Organização Policial Militar	19	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.947,69
		Capitão	5.520,05
		Primeiro-Tenente	4.434,35
Chefe de Segurança do Governador	1	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.947,69
		Capitão	5.520,05
Subcomandante do Policiamento da Capital / Subcomandante de Policiamento do Interior	2	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.947,69
		Capitão	5.520,05
		Primeiro-Tenente	4.434,35
Chefe de Inteligência da Casa Militar/ Ajudante de Ordens/Chefe de Equipe de Segurança do Governador	8	Major	5.947,69
		Capitão	5.520,05
		Primeiro-Tenente	4.434,35
Subcomandante de Organização Policial Militar	19	Major	5.348,98
		Capitão	5.271,35
		Primeiro-Tenente	4.318,87
Comandante de Companhia Operacional Policial Militar	23	Capitão	5.087,04
		Primeiro-Tenente	4.262,67
Chefe de Casa de Prisão Provisória	10	Capitão	5.087,04
		Primeiro-Tenente	4.262,67
		Subtenente	3.397,99
		Primeiro-Sargento	2.898,30
Comandante de Pelotão Operacional Policial Militar	78	Primeiro-Tenente	4.176,84
		Subtenente	3.397,99
Comandante de Destacamento	126	Subtenente	3.229,36
		Primeiro-Sargento	2.898,30
		Cabo	2.216,97
Comandante de Subdestacamento ou Posto Policial Militar	60	Subtenente	3.145,05
		Primeiro-Sargento	2.816,79
		Cabo	2.135,76
		Soldado	1.706,71
Motorista / Motociclista / Piloto de Embarcação	1.100	Subtenente	3.145,05
		Primeiro-Sargento	2.816,79
		Cabo	2.023,35
		Soldado	1.706,71
Motorista de Representação I	3	Primeiro-Sargento	2.898,30
		Cabo	2.216,97
		Soldado	1.780,28
Motorista de Representação II	3	Primeiro-Sargento	2.849,39
		Cabo	2.168,25
		Soldado	1.736,14

**ANEXO II À LEI Nº 2.219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.
FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, APOIO, ACESSORAMENTO E
ASSISTÊNCIA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR,
QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS SUBSÍDIOS**

FUNÇÕES	QUANT.	POSTO / GRAD.	SUBSÍDIO
Subchefe do Estado Maior/Corregedor/ Ajudante-Geral e Comandante do QCG/ Diretor de Pessoal/Diretor do SIOP/Diretor Orçamento e Finanças/Diretor de Saúde e Promoção Social/Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa/Assessor Parlamentar/Assessor da Secretaria de Segurança Pública/Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça/ Assessor Policial Militar junto ao Ministério Público Estadual/ Assessor Policial Militar junto a Prefeitura Municipal de Palmas	13	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.455,67
Chefe de Seção do Estado-Maior	6	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.455,67
Assessor do Comandante-Geral/Assessor Jurídico/ Subdiretor do SIOP / Coordenador da Corregedoria/Chefe do Núcleo Controle Interno	7	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.271,35
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Coordenador Financeiro e Orçamentário / Coordenador do Controle Interno	6	Major	5.691,09
		Capitão	5.271,35
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Chefe do Serviço de Saúde	1	Coronel	8.763,60
		Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.520,05
Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC e CPI e Coordenador de Operações do SIOP	18	Major	5.348,98
		Capitão	5.116,52
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Adjunto de Seções do Estado-Maior/ Adjunto da Assessoria de Informática e Telecomunicações	7	Major	5.348,98
		Capitão	5.116,52
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – ATIT	1	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.691,09
		Capitão	5.455,67
Chefe de Serviço de Assistência Social / Coordenador da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – ATIT	6	Major	5.348,98
		Capitão	5.087,04
		Primeiro-Tenente	4.009,20
		Subtenente	3.195,64
Chefe do Núcleo de Patrimônio	1	Major	5.348,98
		Capitão	5.087,04
		Primeiro-Tenente	4.009,20
Subchefe do Serviço de Saúde/ Coordenador do Serviço Odontológico	1	Tenente-Coronel	6.994,78
		Major	5.348,98
		Capitão	5.087,04
Mestre de Banda de Música	4	Primeiro-Tenente	4.009,20
		Subtenente	3.195,64
		Primeiro-Sargento	2.865,70
Secretário de Gabinete	3	Primeiro-Sargento	2.865,70
		Cabo	1.940,86
		Soldado	1.530,15
Mecânico e Lanterneiro	16	Subtenente	2.942,68
		Primeiro-Sargento	2.621,18
		Cabo	1.940,86
		Soldado	1.530,15

